

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007  
(Dos Srs. Solange Amaral, Vic Pires Franco e Efraim Filho)**

**Solicita a convocação dos Sr.  
Takashi Muta, Diretor Presidente  
da Atech, para prestar depoimento  
nesta CPI.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. **Takashi Muta, Diretor Presidente da Atech**, para prestar depoimento nesta CPI criada para “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde setembro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Após esse trágico acidente começaram a surgir uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um

número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Tendo em vista que a Atech é uma empresa que possui domínio do conhecimento para gerar os softwares dos sistemas de controle de tráfego aéreo e defesa do espaço aéreo brasileiro, onde um dos principais clientes é o Comando da Aeronáutica que utiliza os sistemas da referida empresa. Faz-se necessária a presença, nesta Comissão, do Sr. Takashi Muta, Diretor Presidente da Atech, no intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, no que compete o uso de tecnologia usada pra o controle de tráfego aéreo no Brasil.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

**DEPUTADA SOLANGE AMARAL  
DEM/RJ**

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO  
DEM/PA**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO  
DEM/PB**